**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**



**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

**REQUERIMENTO Nº 533/2010.**

**De Informações**

**“Acerca de transporte público para pessoas com necessidades especiais, conforme Lei municipal nº 3.092/2009”.**

**Considerando-se que,** este vereador foi procurado por familiares de pessoas com necessidades especiais, onde relataram que utilizavam o transporte gratuito especial (Van adaptadas do Projeto Fênix) para fazer fisioterapias, ou, outros tipos de tratamentos, porém, sem ao menos comunicar em seus familiares e nem terem recebido alta médica desses tratamentos, foram cortados desse beneficio, e substituídos por outros pacientes, não tendo sequer um prévio aviso dessa alteração;

**Considerando-se que**, esta Casa de Leis aprovou, por unanimidade, a Lei Municipal de número 3.092/2009 que: **“Dispõe sobre a criação do Transporte Gratuito e Especial para pessoas com necessidades especiais na cidade de Santa Bárbara d’ Oeste, dando outras providências”**, e no seu artigo terceiro diz: “Considerando-se, para efeito desta lei”:

I – pessoa portadora de necessidades especiais, além das previstas na Lei Federal nº 10.690, de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade, e as que tenham alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, memiplegia, hemiparisia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia, nanismo, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para desempenho de funções e impossibilitem a utilização dos veículos do sistema de transporte regular”, e

**Considerando se que,** os familiares e os pacientes que necessitam utilizar esse tipo de transporte, sentiram-se constrangidos e lesados, devido à forma que cortaram esse tipo de transporte, e gostariam de saber os reais motivos,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**



**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

(Fls. 02 – Requerimento nº 533/2010)

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio de documentos, como também, as seguintes informações:

1) Qual a empresa vencedora no Processo Licitatório para o Transporte Gratuito e Especial para Pessoas com Necessidades Especiais? Quantos veículos foram disponibilizados para atender essa demanda?

2) Quantos quilômetros os veículos percorrem diariamente? Especificar.

3) Quais os critérios utilizados para atender às Pessoas com Necessidades Especiais?

4) Quais os critérios estabelecidos para cortar e substituir as Pessoas com Necessidades Especiais, quando essas ainda estão em tratamentos e procedimentos de fisioterapias?

5) Seria possível aumentar o número de veículos (Vans) adaptados para o transporte de Pessoas com Necessidades Especiais? Se negativo, justificar.

6] Quantas pessoas foram cortadas nos mês de maio, junho, julho e agosto/2010 e quais os motivos que foram cortadas? Enviar para esta Casa de Leis, cópias de documentos e ou alta médica e outros documentos pertinentes ao assunto?

7} Outros informes que julgarem necessários.

Plenário Dr. Tancredo Neves, em 20 de agosto de 2010.

**CARLOS FONTES**

-vereador/ 1º secretário-